



AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Nos termos da solicitação, justificativa, parecer da Procuradoria Geral do Município de Santa Luzia do Paruá, **AUTORIZO** a prorrogação de vigência do CONTRATO Nº 022/2019, celebrado entre o Município Santa Luzia do Paruá e a empresa **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP**, por mais um período de 120 (cento e vinte) dias.

Por fim, ressaltamos que a empresa contratada deverá apresentar toda a sua documentação de regularidade fiscal devidamente atualizada.

Santa Luzia do Paruá/MA, 01 de Maio de 2020.

JOÃO GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças.